



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**PREFEITO CONSOLIDADO**  
**2019**

Alegre – ES, 02 de março de 2020.

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal De Alegre na gestão do Prefeito Sr. José Guilherme Gonçalves Aguiar, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 43/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Alegre, ao concluir o exercício de 2019, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

001	CÂMARA MUNICIPAL
002	GABINETE DO PREFEITO
003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
005	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
006	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
008	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
009	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
022	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
030	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
031	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - IPASMA
032	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 – IN TC 43/2017, TCEES

### a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Alegre atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 25,98% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2019 foi de R\$

12.323.447,59 (doze milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 74,12% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 60%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 10.365.231,52 (dez milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 18,64%, o que representa o valor de R\$ 8.791.996,96 (oito milhões setecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Alegre atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 3.147.970,08 (três milhões cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e oito centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2019 estabelecidas na legislação citada.

#### **b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF**

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Alegre atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 37.855.949,41 (trinta e sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) representando 49,58% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e acima do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2019 com o saldo de R\$ 10.963.998,70 excluído o passivo não circulante do RPPS (dez milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

#### **c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal**

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

#### **d) Cumprimento de metas estabelecidas**

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2019, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2019, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 92.600.000,00 (noventa e dois milhões e seiscentos mil reais). A receita primária realizada até dezembro de 2019, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 95.815.160,10 (noventa e cinco milhões oitocentos e quinze mil cento e sessenta reais e dez centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$97.106.196,85 (noventa e sete milhões cento e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2019, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 83.847.055,51 (oitenta e três milhões oitocentos e quarenta e sete mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 79.961.533,86 (setenta e nove milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 3.885.521,65 (três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) de despesas primárias de capital.

#### **e) Renúncia de Receitas**

O município de Alegre no exercício de 2019 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita.

#### **f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita**

Não houve.

#### **g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios**

No exercício de 2019 houve inscrição de valores em precatórios no montante de R\$176.470,30 (centro e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), e foram pagos R\$58.649,87 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Para o exercício de 2020 a previsão foi fixada em dotação específica no detalhamento da despesa orçamentária.

#### **h) Gastos com publicidade**

O Município possui equipe interna para realização de divulgações em mídias sociais.

#### **i) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários**

O Município de Alegre adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários, devidamente inscritos em dívidas ativas, de acordo com a legislação municipal em vigor.

#### **j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES**

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

#### **k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais**

A receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria no exercício de 2019 foi de R\$ 9.315.175,99 (nove milhões trezentos e quinze mil cento e setenta e cinco mil noventa e nove centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 928.519,91 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos), enquanto o ISS fez a quantia de R\$ 2.710.151,77 (dois milhões setecentos e dez mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), o ITBI obteve R\$ 410.899,22 (quatrocentos e dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

#### **l) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa**

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 21.526.102,50 (Vinte e um milhões quinhentos e vinte e seis mil cento e dois reais e cinquenta centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de 1.888.935,19 (Um milhão oitocentos e oitenta e oito reais novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos.

#### **m) Participação acionária**

O Município de Alegre não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

## **GESTÃO PATRIMONIAL**

O Município de Alegre, realizou nos exercícios de 2016 e 2017, o levantamento físico dos bens móveis e início de 2019 dos bens Imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2019 conciliados o saldo físico com o contábil e o fechamento foi realizado mês a mês, sendo todos os procedimentos pautadas no MCASP 6ª edição e com orientações do departamento de contabilidade do município. Lembrando que o prazo para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação. Concluindo o Município de Alegre atende na íntegra as exigências de Normas Contábeis quanto a Gestão Patrimonial.

## **CONCLUSÃO:**

O Município de Alegre, cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e Infraconstitucional, cumprindo com a aplicação mínima de gasto com saúde, educação e profissionais do magistério.

Manteve o gasto com pessoal abaixo do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao equilíbrio orçamentário, encerramos o exercício de 2019 com superávit orçamentário de R\$ 9.179.729,77 (nove milhões cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), conforme pode-se verificar no Balanço Orçamentário.

Informações mais detalhadas por Unidade Orçamentária desta Municipalidade podem ser encontradas relatórios de Gestão individualizados de cada ordenador de despesa e Secretários Municipais.

José Guilherme Gonçalves Aguiar  
Prefeito Municipal